



DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL



SEMMA/DILAM

Nº: 06/2026

VALIDADE: 30/04/2027

ATIVIDADE AUTORIZADA: ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente de Bujaru – SEMMA, uso das competências que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei nº 12.651/2012, Lei Complementar nº 140/2011, Decreto Federal nº 2661/98, Lei Estadual nº 5.887/1995, Instrução Normativa nº 06 de 08 de maio de 2019, Resolução COEMA nº 162/2021 e Resolução COEMA nº 165 de 24 de agosto de 2025, concede a presente dispensa de licenciamento:

RAZÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

CNPJ/CPF: 05.196.563/0001-10

ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO II

Nº: S/N

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BUJARU

CEP: 68670000

UF: PA

ATIVIDADE: OBRAS CÍVIS - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE / ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO.

ÁREA: 2.946,68 m²

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: PA 140, COCAL, ZONA URBANA, BUJARU – PA

COORDENADA GEOGRÁFICA: LATITUDE -1.518306 S LONGITUDE -48.031239 O

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CESAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS FILHO

ART Nº: PA20261512555

CREA PA Nº: 1502763729-PA

DESCRIÇÃO

Dispensa de Licenciamento Ambiental para construção de espaço esportivo comunitário na zona urbana do município de Bujaru - PA

CONDIÇÕES DE VALIDADE

- I. Cumprir as condicionantes estabelecidas no verso dessa licença;
- II. O não cumprimento das condicionantes estabelecidas no verso dessa licença, acarretará na suspensão da licença, interdição do estabelecimento e multa.

Prefeitura Municipal de Bujaru - Secretaria Municipal De Meio Ambiente – SEMMA

Bujaru, 30 de abril de 2026.

Recebido em: ____/____/____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MARIA LEUDA DE
SOUSA
COELHO:12231959291

Assinado de forma digital por
MARIA LEUDA DE SOUSA
COELHO:12231959291
Dados: 2026.04.30 11:25:21
-03'00'

Maria Leuda de Souza Coelho
Secretária de Meio Ambiente
015/2025